



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº62/2025 - CONSUP-REI

Processo nº 23740.000307/2025-17

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – *Campus Rolante* passará a vigorar, a partir do período 2026/01, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do curso: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Modalidade: Presencial

Grau: Tecnólogo

Título conferido ao concluinte: Tecnólogo(a) em Processos Gerenciais

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Rolante*

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Área Tecnológica: Gerencial

Código Cine: 0413G05

Número de vagas anuais autorizadas: 35

Periodicidade de oferta: Anual

Turno de funcionamento: Noite

Carga horária total: 1.750 horas (hora-relógio)

Duração da hora aula: 50 minutos

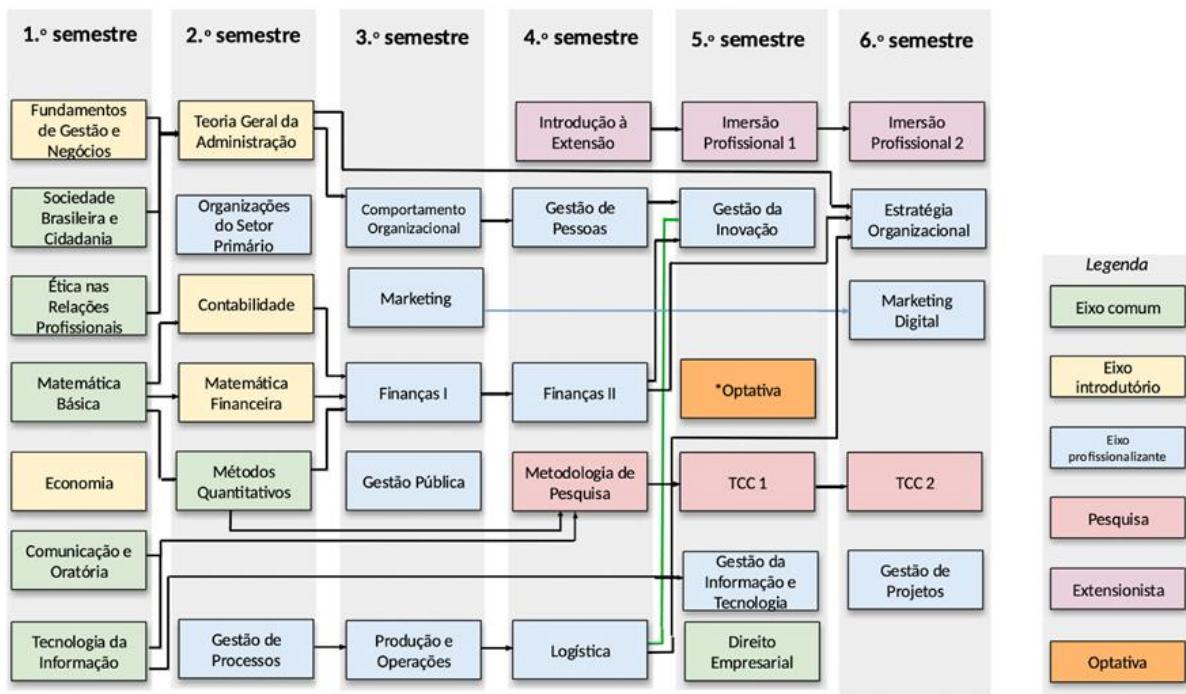
Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 6 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres



Representação Gráfica





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

MATRIZ CURRICULAR										
Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)			Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos	Co-requisitos		
		Total (a)	Ensino							
			Presencial (b)	EaD (c)	Extensão	Total				
1º	Sociedade Brasileira e Cidadania	33	33	0	0	40	2	Não		
1º	Economia	33	33	0	0	40	2	Não		
1º	Fundamentos de Gestão e Negócios	33	33	0	0	40	2	Não		
1º	Comunicação e Oratória	66	66	0	0	80	4	Não		
1º	Matemática Básica	33	33	0	0	40	2	Não		
1º	Tecnologia da Informação	66	33	33	0	80	4	Não		
1º	Ética nas Relações Profissionais	33	33	0	0	40	2	Não		
		Total do Semestre	297	264	33	0	360	18		
2º	Métodos Quantitativos	33	33	0	0	40	2	Matemática Básica		
2º	Matemática Financeira	33	33	0	0	40	2	Matemática Básica		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

2ª	Teoria Geral da Administração	66	66	0	0	80	4	Fundamentos de Gestão e Negócios; Sociedade Brasileira e Cidadania; Ética nas Relações Profissionais	
2ª	Organizações do Setor Primário	33	33	0	0	40	2	Não	
2ª	Gestão de Processos	66	33	33	0	80	4	Não	
2ª	Contabilidade	66	66	0	0	80	4	Matemática Básica	
Total do Semestre		297	264	33	0	360	18		
3º	Finanças I	66	66	0	0	80	4	Métodos Quantitativos; Matemática Financeira; Contabilidade.	
3º	Gestão Pública	33	33	0	0	40	2	Não	
3º	Comportamento Organizacional	66	66	0	0	80	4	TGA	
3º	Marketing	66	66	0	0	80	4	Não	
3º	Produção e Operações	66	33	33	0	80	4	Gestão de Processos	
Total do Semestre		297	264	33	0	360	18		
4º	Finanças II	66	66	0	0	80	4	Finanças I	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

4º	Gestão de Pessoas	66	66	0	0	80	4	Comportamento Organizacional	
4º	Metodologia de Pesquisa	33	33	0	0	40	2	Comunicação e Oratória; Métodos Quantitativos; Tecnologia da Informação	
4º	Logística	33	33	0	0	40	2	Produção e Operações	
4º	Introdução à Extensão	66	0	0	66	80	4	Não	
Total do Semestre		264	198	0	66	320	16		
5º	Direito Empresarial	66	33	33	0	80	4	Não	
5º	Gestão da Informação e Tecnologia	33	33	0	0	40	2	Tecnologia da Informação	
5º	Gestão da inovação	33	33	0	0	40	2	Finanças II; Gestão de Pessoas; Logística.	
5º	Trabalho de Conclusão de Curso 1 ¹	33	33	0	0	40	2	Metodologia de Pesquisa	
5º	Imersão Profissional 1	66	0	0	66	80	4	Introdução à Extensão	
5º	Componente Optativo	66	66	0	0	80	4		

¹ Os componentes de Trabalho de Conclusão de Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2 serão cadastrados no SIGAA como componente curricular do tipo atividade, conforme IN Nº 6/2025 – PROEN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	Total do Semestre	297	198	33	66	360	18		
6º	Estratégia Organizacional	33	33	0	0	40	2	TGA; Finanças II; Logística.	
6º	Marketing Digital	33	33	0	0	40	2	Marketing	
6º	Gestão de Projetos	66	66	0	0	80	4	Não	
6º	Trabalho de Conclusão de Curso 2	16	16	0	0	20	1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	
6º	Imersão Profissional 2	50	0	0	50	60	3	Imersão Profissional 1	
6º	Atividades Curriculares Complementares - ACCs ²	100	100	0	0	120	-		
	Total do Semestre	298	248	0	50	360	12		
Carga horária total do Curso ³		1.750	1.436	132	182	2.120	100		
Percentual (%)		100%	82%	7,6%	10,4%	100%			

² As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) podem ser realizadas pelos discentes desde o primeiro semestre do Curso, sendo validadas via edital do Campus.

³ ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes): Componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)				Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos	Co-requisitos				
		Total (a)	Ensino		Extensão								
			Presencial (b)	EaD (c)									
5º	Inglês Básico Aplicado às Vendas e Negócios	66	66	0	0	66	4	Comunicação e Oratória					
5º	Gestão da Diversidade	66	66	0	0	66	4	Gestão de Pessoas					
5º	Técnicas de Negociação	66	66	0	0	66	4	Gestão de Pessoas					
5º	Tópicos Especiais em Organizações	66	66	0	0	66	4	TGA; Gestão de Pessoas.					
5º	Espanhol	66	66	0	0	66	4	Comunicação e Oratória					
5º	Língua Brasileira de Sinais	66	66	0	0	66	4	Comunicação e Oratória					
5º	Responsabilidade Social e Ambiental	66	66	0	0	66	4	Produção e Operações					

A matriz curricular anterior será descontinuada ao término do primeiro semestre de 2026 (2026/1), instituindo-se um período de transição de um semestre subsequente para a implementação da nova matriz.



Emitido em 09/12/2025

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 07:38)
JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **2b163d7664**